

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • N° 179

Poder Legislativo

Recife, sábado, 22 de outubro de 2005



APOIO- Sérgio Rezende, Jarbas Vasconcelos, Cláudio Marinho e Jacilda Urquiza



JOÃO FERNANDO - Manuseio do canhão de água que oferece noções de balística

Legislativo participa da reabertura do Espaço Ciência

Possibilidade de interagir com experimentos é o grande diferencial do local

Após dois anos de reestruturação, o Espaço Ciência, localizado no Complexo de Salgadinho, em Olinda, reabriu as

portas na manhã de ontem. A Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembléia participou da inauguração, que apresentou à população as

novas atrações, distribuídas numa área de 120 mil metros quadrados. O visitante poderá conhecer mais de cem novos experimentos, como a

Trilha da Descoberta, que tem cinco áreas temáticas: água, movimento, percepção, terra e espaço. Várias atividades científicas também estão disponíveis no centro educacional.

"O Espaço Ciência é um lugar privilegiado do ponto de vista científico, onde estudantes das redes pública e privada de ensino e toda a comunidade terão a oportunidade de utilizar experimentos, além de acompanhar a preservação ambiental, mantendo o Manguezal Chico Science", disse o presidente do colegiado da Alepe, deputado João Fernando Coutinho (PSB). O parlamentar ainda destacou que o local é o maior Museu de Ciência ao ar livre da América Latina. "O

grande diferencial é a possibilidade que as pessoas têm de interagir com os experimentos científicos."

De acordo com o coordenador do Espaço, Antônio Carlos Pavão, o local pretende ensinar, na prática, como acontecem os fenômenos da natureza e as leis da ciência de maneira lúdica. "Os visitantes poderão conhecer os conceitos de forma prazerosa, porque a ciência é útil em nossas vidas e nos dá muito prazer", afirmou.

Quem visitar o museu poderá ver como funciona um giroscópio, equipamento usado para o treinamento de astronautas; réplica de foguetes, simuladores de fenômenos naturais, como vulcão e terremoto, e um planetário.

Até dezembro, o local deve receber 60 mil pessoas, mas tem capacidade para 300 mil por ano. A maior parte dos visitantes é formada por grupos escolares, porém o museu está aberto à visitação individual. O Espaço ainda pode ser utilizado para a realização de congressos e capacitação profissional, pois possui auditório com 175 lugares, e os laboratórios estão disponíveis para ser alugados.

A deputada Jacilda Urquiza (PMDB); o governador do Estado, Jarbas Vasconcelos (PMDB); o secretário estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Cláudio Marinho, e o ministro da Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende, também compareceram à inauguração.

Cineteca

DIVULGAÇÃO



Se tornar um justiceiro mascarado. Este é o objetivo de um milionário órfão que decide combater a criminalidade e parte pelo mundo, na tentativa de encontrar meios que lhe permitam atingir seu alvo. Dirigido por Christopher Nolan e com a participação de Christian Bale, Morgan Freeman, Gary Oldman, Michael Caine, Katie Holmes, Liam Neeson, Tom Wilkinson, Rutger Hauer e Ken Watanabe no elenco, o filme *Batman Begins* será exibido, nesta segunda-feira, a partir das 12h, no auditório da Assembléia Legislativa. A exibição faz parte do Projeto Cineteca, promovido pela Biblioteca da Alepe, desde setembro deste ano.

Lei**LEI N° 12.905, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005.**

EMENTA: Altera a Lei nº 12.121 de 03 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade nos estabelecimentos hospitalares do Estado de Pernambuco, de manterem nos estoques de suas farmácias, o medicamento Dantrolene Sódico.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta novo artigo a Lei 12.121/2001, renumerando os artigos restantes:

"Art. 1º

Art. 2º Os estabelecimentos hospitalares que não cumprirem o estabelecido no Art. 1º desta Lei, incorrerão em multas pecuniárias, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), variando de acordo com o seu porte".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 21 de outubro de 2005.

Romário Dias
Presidente

Mensagens**MENSAGEM N° 131/2005**

Recife 21 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Submeto a apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V.Exa., o Projeto de Lei anexo que trata de alterar a redação do artigo 5º da Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que disciplina a periodicidade dos reajustamentos monetários dos contratos administrativos.

A medida proposta visa compatibilizar a legislação estadual com a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, que em seu art. 3º, § 1º, prevê termo inicial de reajustamento distinto do estatuto no diploma cuja alteração se propõe. Através de tal iniciativa, estaremos conferindo maior segurança jurídica às execuções contratuais, uniformizando o procedimento de reajuste em relação à esfera federal.

Certo da compreensão e aprovação da proposta por essa Egregia Assembléia, que deverá apreciá-la em regime de urgência, na forma preconizada pelo art. 21 da Constituição Estadual, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração a V.Exa. e excelentíssimos pares.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 21 de outubro de 2005.

Jarbas de Andrade Vasconcelos
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ROMÁRIO DIAS
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1107/2005**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º O art. 3º, da Lei nº 12.746, de 14 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Excluir-se-ão dos limites referidos no art. 1º, as despesas relativas a:

III – campanhas educativas nas áreas de saúde pública, segurança do trânsito, defesa e preservação ambiental, prevenção à violência e regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados. (NR)

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III, quando a despesa for realizada por entidade da Administração Indireta, com recursos do Tesouro Estadual, o valor despendido será considerado para fins do limite de que trata o inciso I, do art. 1º. (ACR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

Pronunciamentos**Pronunciamento do Deputado Antonio Moraes na reunião do dia 19 de outubro de 2005.**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas Senhoras e Meus Senhores

As árvores fortes costumam morrer de pé. Assim foi que viu fenercer as suas forças o saudoso advogado e ex-vereador goianense Paulo Viégas.

Tombou de pé porque dias antes de sua morte continuava o mesmo homem ativo e dinâmico que sempre foi, à frente dos interesses do seu povo, batalhando para defender o pequeno, colocando acima das cores partidárias o direito de cada um e dos anseios da cidade que tanto amou; sua querida "Goiânia".

Seu passamento último, com apenas 55 anos, já que nasceu no dia 4 de julho de 1950, naquela localidade, filho de José dos Santos Viégas Júnior e de Dona Elenete Mendonça dos Santos Viégas, me traz a esta tribunal para lhe render homenagem, a homenagem muita sincera, de quem aprendeu, desde que o conheci, a contemplar sua ótima pessoa, indubitavelmente um modelo de pureza e correção, temperança e docura; na família, que a unidade e devoção do seu amor converteu em santuário; na carreira pública, onde se extremou acima de tudo pelo trabalho e pela ética; no sentimento da solidariedade com todos os seus conterrâneos; na convivência pacífica com seus colegas, quando durante 24 anos, exerceu o cargo de vereador de

Goiânia, na presteza com os seus amigos, com os quais nunca deslizou da modéstia, do recato, da tolerância da gentileza.

Era sua alma um vaso de amenidade e melancolia. Mas a missão da sua existência, repartida entre o ideal e a rotina, não lhe cumpriu sem rudeza e sem fel. Contudo, o mesmo cálice da morte, carregado de amargura, não lhe alterou a brandura da témpera nem a serenidade da face.

Toda sua vida foi dedicada a encontrar melhores caminhos para o desenvolvimento de Goiânia, isto com as virtudes que só os grandes homens públicos possuem, que são repito, respeito, paciência, prudência, compreensão, ética e diálogo, sem que isso implique abdicação de princípios.

O Dr. Paulo Viégas, sem dúvida, foi um dos grandes benfeiteiros da terra das heroínas de Tejucupapo e dos intelectuais e idealistas de outros tempos, a exemplo de: Nunes Machado, Irineu Macedo, Francisco de Paula Gomes, Basílio Machado, Souto Maior, José Pires Vergueiro, João Alfredo, Silvino Mamede e tantos outros que sonharam os mesmos sonhos do Dr. Paulo Viégas.

Ele foi eleito vereador pela primeira vez em 1976, com 26 anos de idade, sendo o mais votado de Goiânia naquele pleito.

"Foi reeleito nos anos 1982, 1988, 1992 e 1996, perfazendo 24 anos de Câmara, onde ocupou todos os cargos da Mesa Diretora, sempre com destaque, sendo presidente no biênio 95/96. Foi, também, líder de oposição (quando oposicionista) e de governo, bem como, presidente de várias comissões, especialmente a de Constituição e Justiça".

Foi presidente de várias Associações, dentre elas a sesquicentenária sociedade Musical Curica.

Foi fundador e primeiro presidente da Academia de Artes e Letras de Goiânia, exerceu a função de Assessor Técnico Especial no governo de Edval Soares, (2001/2004), e atualmente exerce o cargo de Assessor Legislativo do Vereador Carlos Viégas Júnior, seu sobrinho.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Desta tribuna da Assembléia Legislativa de Pernambuco, podemos dizer que Paulo Geraldo dos Santos Viégas realizou seu ideal, cumprindo todos seus deveres patrióticos com a terra que tanto amou, isto até o último suspiro.

Porém, para que este justo e merecido tributo, não fique apenas na palidez de minhas toscas palavras, permitam-me V.Excias. fazer minhas as orações de uma crônica escrita pelo próprio Paulo Viégas, em dezembro de 2000.

Pois só assim, tenho a plena convicção de que esta homenagem poderá resplandecer, iluzindo seus raios luminosos como se quisesse nos transportar desta para outra dimensão, para mostra-nos que o destino inexorável está sempre impondo suas vontades e nos deixando impotentes.

Portanto ouçam Senhoras e Senhores, a oração do saudoso Paulo Viégas, um sonhador apaixonado, que escreveu: Goiana, Sonho e Paixão:

"Goiânia, ao te apertar contra o peito, ao passar as mãos em teus cabelos, já quatro vezes centenária, ajeitar o passo com o teu, à maneira de quem ressuscita itinerários quase perdidos, faz-o como um bom filho que afaga os cabelos encanecidos de uma mãe a quem muito amo e tudo devo.

Entrarei em tuas Igrejas em busca do sonho velho e da fé antiga. O nosso Frei Tito enlevedo pela fé imorredoura, exaltará, sorridente, Nossa Senhora, Mãe de Jesus, entre a fumaça dos círios e a voluta do Turíbulo.

Meu canto é teu Goiana, te quero na ternura dos meus desencantos, em ti dormem minha carne e meu sangue, sombra dos meus antepassados.

Sei, Goiana, que és maior que todos nós. "Como um cão ou como um santo, beijarei tuas feridas".

Muito Obrigado.

tributo do Deputado Antônio Moraes, prestado ao Ex-vereador de Goiana, Dr. Paulo Geraldo dos Santos Viégas, falecido no dia 19 de julho de 2005. O discurso foi proferido na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco em 18 de outubro de 2005.

Pronunciamento da Deputada Ana Cavalcanti na reunião do dia 19 de outubro de 2005.

limites entre Machados e Orobó, bem como sobre a festa do abacaxi, em Pombos.

O assunto que me traz à tribuna nesta tarde certamente já é de conhecimento público e necessita de uma atenção especial desta Casa.

Refiro-me aos últimos incidentes em relação à comunidade de Machadinhos, que vem gerando polêmicas entre as administrações dos municípios de Machados e Orobó.

Na última sexta-feira dei entrada em um requerimento solicitando que a Comissão de Negócios Municipais realize uma audiência pública para tratar especificamente da questão.

É preciso que analisemos a situação de forma minuciosa, recorrendo inclusive à história, para esclarecermos os fatos.

A localidade de Machados começou a ser povoada no final do século XIX, inicialmente como parte do território de Bom Jardim.

Em 1928 foi criado o município de Orobó, desmembrado do município de Bom Jardim. Entre 1928 e 1938, o então distrito de Machados pertenceu ao município de Orobó, mas em 1938 o distrito foi devolvido ao município de Bom Jardim. Finalmente em 1963 foi criado o município de Machados.

O bairro de Machadinhos localiza-se na divisa entre Machados e Orobó e há alguns anos Machados vem lutando pela incorporação definitiva de toda esta comunidade, uma vez que a localidade é uma região contínua à zona urbana do município.

Todavia, o município de Orobó também vem pleiteando a posse da área, mesmo que geograficamente a alegação seja um tanto questionável, afinal Machadinhos está a 14 km da sede de Orobó e adjacente à sede de Machados.

Sei contar que a população daquele bairro está muito mais integrada ao município de Machados. Os moradores de Machadinhos, assim como os da área rural compreendida entre Machados e o riacho Jundiaí, utilizam os serviços públicos de Machados, e lá frequentam a feira, a missa, mantêm suas relações familiares e sociais, se sentem pertencentes ao município de Machados.

Senhoras e senhores deputados:

É certo que a legislação não é precisa quanto aos limites geográficos de Machados.

A lei diz: "(A divisa) Segue até a foz do riacho Taquari; segue (o riacho) este até sua nascente; **dai por uma reta a nascente do riacho Gameleira;** desce por este até sua foz...". A grande dúvida é justamente quanto a essa reta entre as nascentes dos rios Taquari e Gameleira. Ela passa pelo bairro de Machadinhos, na periferia de Machados.

No último sentido, o IBGE estabeleceu os atuais limites, deixando claro que a área pertence ao município de Machados.

Mas a Prefeitura de Orobó contesta os pontos considerados pelo IBGE como as nascentes dos rios. Com isso temos três ou quatro ruas do citado bairro entre os limites considerados por cada Prefeitura.

Nobres colegas:

Não podemos deixar que questões políticas interfiram na qualidade de vida e no bem-estar da população. No caso em pauta, a discussão afeta a vida de cerca de 500 habitantes.

Esta Casa tem a responsabilidade de agir com isenção e dar a sua contribuição para que o conflito cesse o mais rápido possível e que, de maneira justa, o povo de Machadinhos possa ter sua identidade e sua cidadania respeitados.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO na reunião do dia 18 de outubro de 2005.**A GRAVE CRISE FINANCEIRA DO HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO - HCP**

SR.PRESIDENTE, SRAS. E SRS. DEPUTADOS:

NO DIA 21 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, VIM A ESTA

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (assistente chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaca Rodrigues (assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (assistente médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (assistente chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (assistente educacional); **Auditória**, Severino Pedro de Albuquerque (auditórios-chefes); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Junior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues, Léo Monteiro e Renata Bezerra de Melo. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimpresa@alepe.pe.gov.br



TRIBUNA PROPOR UMA AUDIÉNCIA PÚBLICA À COMISSÃO DE SAÚDE DESTA CASA PARA TRATAR DA CRISE FINANCEIRA VIVENCIADA PELA MAIOR INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DO ESTADO, O HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO (HCP), REFERÊNCIA NACIONAL NO TRATAMENTO DA DOENÇA, QUE VEM ACUMULANDO UMA DÍVIDA DE R\$ 20 MILHÕES.

DURANTE A REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE ABRIL, A GERENTE EXECUTIVA DA INSTITUIÇÃO, DRA. LÍGIA LACERDA, EXPÔS AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO HOSPITAL. ELA APRESENTOU O BALANÇO FINANCEIRO QUE APONTAVA UM DESEQUILÍBRO ENTRE RECEITA E DESPESA. NAQUELA OCASIÃO FORAM PROPOSTOS ENCAMINHAMENTOS, INCLUSIVE PARA O ENTÃO MINISTRO DA SAÚDE, HUMBERTO COSTA (PT).

SR.PRESIDENTE, SRAS. E SRS. DEPUTADOS:

SEIS MESES SE PASSARAM E AQUELA UNIDADE HOSPITALAR VEM SOFRENDO CONTINUAMENTE UM BRUTAL DÉFICIT FINANCEIRO NA SUA RELAÇÃO COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESPONSÁVEL POR MAIS DE 90% DOS RECURSOS DO HCP. ESSA DEFASAGEM, RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CORRESPONDE A QUASE 50% DOS CUSTOS COM ASSISTÊNCIA A PACIENTES ADVINDOS DAQUELE SISTEMA

A DIFERENÇA ENTRE CUSTO E RECEITA É SUPORTADA, EM ALGUMAS OCASIÕES, PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA REALIZAÇÃO DE OUTROS CONVÉNIOS, APESAR DO HOSPITAL CONSTATAR CRESCENTE ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO, INADIMPLÊNCIA COM FORNECEDORES, POLÍTICA SALARIAL INSUFICIENTE, DEPRECIAÇÃO PATRIMONIAL, FÍSICA E TECNOLÓGICA, ENTRE OUTROS.

A LEI Nº 8080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, QUE TRATA DA PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR DO SUS E ASSEGURA O DIREITO AO EQUILÍBIO ECONÔMICO E FINANCEIRO NOS CONVÉNIOS CELEBRADOS COM INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, NÃO VEM SENDO CUMPRIDA, APESAR DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS PARA SEU RESTABELECIMENTO DEPENDER APENAS DE VONTADE POLÍTICA PARA QUE SEJAM PRIORIZADAS TAIS FONTES.

DESSA FORMA, O HCP, QUE CONTA COM O APOIO DE OUTROS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS, ESTARÁ DEFENDENDO, NESTE DIA, UM ATO DE MOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO À GRAVIDADE DA QUESTÃO, QUE COMPROMETE TODO O SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DOS PERNAMBUCANOS.

SERÁ INICIADO UM MOVIMENTO DE ÂMBITO NACIONAL, COM O OBJETIVO DE REIVINDICAR UM REAJUSTE ADEQUADO NAS TABELAS DO SUS E REPASSE DE INCENTIVOS DE R\$ 200 MILHÕES, PROMETIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALÉM DE UMA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GARANTIA DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DE 2006, PROMOVENDO O INÍCIO DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

CONCLUINDO O PRONUNCIAMENTO, SOLICITO O EMPENHO DESTA CASA, NO SENTIDO DE FORMULAR UM APELO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, RECONSIDERANDO QUE AS DUAS PORTARIAS ASSINADAS PELO EX-MINISTRO HUMBERTO COSTA, REFERENTES AOS ASSUNTOS ORA EXPOSTOS, SEJAM CUMPRIDAS.

É O QUE TENHO A DIZER.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANTONIO FIGUEIRÔA NA REUNIÃO DO DIA 19 DE OUTUBRO 2005.

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS DEPUTADAS
SENHORES DEPUTADOS
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

VOLTO A ESTA TRIBUNA PARA PEDIR NOVAMENTE A ATENÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO PARA O CRUCIANTE PROBLEMA DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA POTÁVEL NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, TOTIRAMA, TAQUARITINGA DO NORTE, JATAÚBA E BREJO DA MADRE DE DEUS, POIS COM O INÍCIO DAS ESTIAGENS, A FALTA D'ÁGUA JÁ PENALIZA ÁQUELAS POPULAÇÕES.

DESENDE O INÍCIO DESTE MEU MANDATO, QUE TENHO FORMALIZADO VEEMENTE APELOS AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, INCLUSIVE APRESENTANDO ALGUMAS SUGESTÕES PARA A SOLUÇÃO DESSE SECULAR E TORTURADOR PROBLEMA.

DENTRE AS MAIORES DIFICULDADES, DESTACO NESTE MOMENTO, TRÊS DELAS:

1 O PROJETO ALVORADA INVESTIU 11 MILHÕES DE REAIS NA AMPLIAÇÃO DA REDE DISTRIBUIDORA D'ÁGUA EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, MAS OS ÓRGÃOS COMPETENTES NÃO AUMENTARAM A OFERTA DESSE LÍQUIDO INDISPENSÁVEL A SOBREVIVÊNCIA HUMANA. LOGO, OS RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS FORAM APLICADOS, MAS A POPULAÇÃO CONTINUA SEM ÁGUA. A COMPESA E O DNOCs SABEM O QUE DEVEM FAZER PARA TAL SOLUÇÃO, BASTA APENAS REVERTER O FLUXO DO MANICAL TABOCAS-CARUARU, APROVEITANDO O FAROTO POTENCIAL DE JUCAZINHO. MAS FALTA A ENERGIZAÇÃO DE JUCAZINHO PARA ACIONAR MAIS UMA BOMBA HIDRÁULICA. FAZ UM ANO QUE ESTE IMPASSE CONTINUA E A INÉRCIA DOS TOMADORES DE DECISÕES CONTRIBUI DE FORMA CONTUNDENTE PARA A NÃO CONCLUSÃO DESSA TÃO IMPORTANTE OBRA;

2 ESSE A CONCEPÇÃO DO PROJETO JUCAZINHO, QUE A ADUTORA NORTE DAQUELE SISTEMA BENEFICIARÁ O MUNICÍPIO DE TORITAMA, VIA VERTENTES, MAS ATÉ AGORA, CONTINUA A POPULAÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Bruno Rodrigues (PSDB), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquiza (PMDB), José Queiroz (PDT), Pedro Eurico (PSDB) e Sebastião Oliveira Júnior (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Adelmo Duarte (PFL), Augusto César (PTB), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB), Lourival Simões (PV), Roberto Liberato (PFL), Silvio Costa (PMN), Soldado Moisés (PRP) e Teresa Leitão (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 25 de outubro de 2005, no Plenário III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

1) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 1099/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Declara de Utilidade Pública, no âmbito estadual, a associação sem fins lucrativos PROJETO BARNABÉ).
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 1100/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências).
- c) Projeto de Lei Ordinária nº 1101/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui desodorantes corporais e antiperspirantes no Anexo único da Lei nº 10.295, de 13 de julho de 1989, que discrimina os produtos tributados com alíquota do ICMS de 25% (vinte e cinco por cento).
- d) Projeto de Lei Ordinária nº 1103/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Cria o Cartão Especial de Estacionamento destinado aos portadores de deficiência e aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos proprietários de veículos automotores a ser utilizado em todos os estacionamentos situados em logradouros públicos e privados localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
- e) Projeto de Lei Ordinária nº 1104/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame sorológico de pré-natal em mulheres grávidas).
- f) Projeto de Lei Ordinária nº 1105/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe que as Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas que ofertarem bolsas de estudos devem publicar anualmente via mural, páginas oficiais de internet e demais meios de comunicação).

2) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- a) Projeto de Resolução nº 1096/2005, de autoria do Deputado Izalas Régis (Ementa: Concede Título de Cidadão de Pernambuco ao Padre Gabriel (Adrianus Garardus Maria Hofstede).
- b) Projeto de Resolução nº 1102/2005, de autoria da Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Determina a realização pela Assembléia Legislativa, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura, de uma pesquisa de avaliação dos cinco anos de implementação do Plano Estadual de Educação de Pernambuco e dá outras providências).
- c) Projeto de Resolução nº 1106/2005, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Dr. ARIOSTO ESTEVES.).

3) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

Subemenda Aditiva nº 01, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Acresce ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2005 o artigo 2º que dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências), ao **Substitutivo nº 01**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2005), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2005**, de autoria do Governador do Estado (Modifica a Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

1) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- a) Projeto de Lei Complementar nº 1085/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre cessão de servidores, introduz modificação na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e dá outras providências).

Relator Deputado Pedro Eurico

- b) Projeto de Lei Complementar nº 1093/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alterações na Lei Complementar nº 30, de 02 de janeiro de 2001, que institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, e dá outras providências).

Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior

- c) Projeto de Lei Complementar nº 1097/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz Modificações na Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e suas alterações).

Relator Deputado Ciro Coelho

2) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a política estadual de incentivo ao direito dos alunos da rede pública estadual de terem acesso ao cinema).

Relatora Deputada Aurora Cristina

- b) Projeto de Lei Ordinária nº 1068/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização tátil, sonora e visual, nas dependências dos prédios de funcionamento de órgãos estaduais, a fim de possibilitar acessibilidade aos deficientes visuais e auditivos).

Relator Deputado Adelmo Duarte

- c) Projeto de Lei Ordinária nº 1074/2005, de autoria do Deputado Izalas Régis (Ementa: Altera a Lei nº 10.423, de 18 de abril de 1990, e dá outras providências).

Relator Deputado Augusto Coutinho

- d) Projeto de Lei Ordinária nº 1092/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).

Relator Deputado Alf

3) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- a) Projeto de Resolução nº 761/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Parlamento Jovem, no âmbito da Assembléia Legislativa de Pernambuco).

Relator Deputado José Queiroz

- b) Projeto de Resolução nº 762/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembléia Legislativa, do "Programa Cidadania" e da outras providências).

Relator Deputado Lourival Simões

- c) Projeto de Resolução nº 944/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização do Seminário Estadual de Segurança Pública do Poder Legislativo).

Relator Deputado Augusto César

- d) Projeto de Resolução nº 1064/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão e Pernambuco ao Ilmº Sr. Médico Dr. Francisco Assis Ferreira da Silva).

Relator Deputado Adelmo Duarte

- e) Projeto de Resolução nº 1075/2005, de autoria do Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Concede título honorífico de cidadão Pernambucano ao Dr. Eugênio Conolly Peixoto, e dá outras providências).

Relator Deputado Augusto Coutinho

- f) Projeto de Lei Ordinária nº 1095/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera o caput e as alíneas "p" e "q" do artigo 5º da Resolução Nº 487, de 22 de novembro de 2000).

Relator Deputado Adelmo Duarte

4) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- a) Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Modifica a redação do § 1º do art. 41 e do *caput* dos arts. 54 e 59 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). **Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

- b) Emenda Aditiva nº 02, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Adita inciso V ao art. 51 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). **Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

- c) Emenda Supressiva nº 03, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Suprime o parágrafo único do artigo 23 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). **Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

- d) Emenda Aditiva nº 04, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Adita o inciso VI ao art. 22; o parágrafo único ao art. 36; o inciso XX ao art. 48; e o inciso V ao art. 57 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). **Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

- e) Emenda Modificativa nº 05, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Modifica a redação do inciso III do art. 2º, do inciso IV do art. 4º; do inciso II do art. 6º; do *caput* dos arts. 7º, 8º, 9º, 11, 13 e 15; do §1º do art. 17; do *caput* dos arts. 20, 21 e 23; da letra "b" do inciso I e §2º do art. 24; do inciso II do art. 26; do *caput* do art. 27; do inciso IV do art. 29; do inciso III do art. 32; do inciso V do art. 41; dos incisos XI e XVI do art. 44; do §5º do art. 46; dos incisos II, III, IV e XI do art. 47; do inciso III do art. 51; do inciso II do art. 56; do inciso X do art. 60 e do inciso I do art. 63 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). **Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

- f) Emenda de Redação nº 06, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Corriga a redação do inciso IV e do parágrafo único do art. 40 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). **Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

- g) Substit

MAIOR PRODUTOR DE JEANS DO BRASIL, E OS DEUS DISTRITOS, PENALIZADOS PELA FALTA D'ÁGUA;

3 BARRAGEM DE MATEUS VIEIRA, EM TAQUARITINGA DO NORTE, CONTINUA SANGRANDO, MAS HÁ TRÊS ANOS SE LUTA PARA A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA, INCLUSIVE OS RECURSOS FINANCEIROS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JÁ APROVADOS POR ESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. MAS, NOVAMENTE, O ENGESSAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA CONTINUA PENALIZANDO A POPULAÇÃO DE TAQUARITINGA DO NORTE.

ENTRA E SAI O INVERNO, E AS SOLUÇÕES NÃO SÃO ADOTADAS. ATÉ QUANDO O Povo DA MINHA REGIÃO VAI CONTEMPLAR TAMANHO DESCASO?

TRAGO, NESTE MOMENTO, A MINHA ANGÚSTIA, POIS SOU REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO DESES MUNICÍPIOS, NESTA CASA, HÁ TRÊS ANOS, CUJOS INSTRUMENTOS REIVINDICATÓRIOS FORAM REITERADOS INÚMERAS VEZES E, ATÉ AGORA, QUASE NADA FOI FEITO. NAS MINHAS INCURSÕES AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SEMPRE AS MESMAS PROMESSAS: "ESTÁ TUDO EM ANDAMENTO", MAS O QUE QUEREMOS SÃO AS SOLUÇÕES, ATÉ PORQUE COM O ADVENTO DO VERÃO, O SOFRIMENTO DO MEU Povo, CONTINUARÁ ATÉ QUE AS CHUVAS VOLTEM A CAIR NO NOSSO CHÃO.

POR TANTO, ESPERO QUE A MÁQUINA PÚBLICA SEJA SENSIbilizada pelas minhas palavras e, saindo da INÉRCIA, POSSA DAR CABO A ESTE TÃO CRUCIANTE PROBLEMA, QUE É A FALTA D'ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL.

A TODOS, BOA TARDE E OBRIGADO PELA ATENÇÃO.

Pronunciamento do deputado JOSÉ QUEIROZ na reunião de dia 18 de outubro de 2005.

Dia do médico.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

O deputado Guilherme Uchoa, por ter de viajar para São Paulo, cumprindo agenda parlamentar, pediu-me para ler a homenagem que deseja prestar aos médicos de Pernambuco, e o faço, comungando dos mesmos sentimentos, em nome do PDT.

"Ser médico é ter fé, é acreditar no impossível, é lutar a cada segundo, é não desistir e, principalmente, amar a vida." A declaração de Genebra da Associação Médica mundial de 1948, é a mais antiga e conhecida de todas, tem sido utilizada em vários países na solenidade de recepção aos novos médicos inscritos na respectiva Ordem ou Conselho de Medicina, a versão clássica que, na língua portuguesa, tem a seguinte redação:

*"Eu, solenemente, juro consagrar minha vida a serviço da Humanidade.
Darei como reconhecimento a meus mestres, meu respeito e minha gratidão.
Praticarei a minha profissão com consciência e dignidade.
A saúde dos meus pacientes será a minha primeira preocupação.
Respeitarei os segredos a mim confiados.
Manterei, a todo custo, no máximo possível, a honra e a tradição da profissão médica.
Meus colegas serão meus irmãos.
Não permitirei que concepções religiosas, nacionais, raciais, partidárias ou sociais intervenham entre meu dever e meus pacientes.
Manterei o maior respeito pela vida humana, desde sua concepção. Mesmo sob ameaça, não usarei meu conhecimento médico em princípios contrários às leis da natureza.
Faço estas promessas, solene e livremente, pela minha própria honra."*

Durante o século XX o progresso científico e o avanço tecnológico da medicina, aliados à evolução do pensamento e dos costumes, trouxeram novos conceitos e novos aspectos relativos à ética médica e a validade do juramento de Hipócrates passou a ser questionada, se não em seu significado simbólico, pelo menos em seu conteúdo.

Surgiram, então, numerosas propostas no sentido de "atualizar" ou "modernizar" o texto do juramento. Esta tendência se acentuou nos últimos anos.

As alterações sugeridas visam, principalmente, a compatibilizá-lo com a Bioética e adaptá-lo à problemática decorrente da prática médica atual, com o objetivo de evitar a conivência dos médicos com as falhas dos atuais sistemas de saúde, sempre que houver prejuízo para os doentes, e com os interesses financeiros da indústria farmacêutica e de equipamentos médicos, que procuram influenciar a conduta do médico.

O juramento hipocrático é considerado um patrimônio da humanidade por seu elevado sentido moral e, durante séculos, tem sido repetido como um compromisso solene dos médicos, ao ingressarem na profissão.

O dia 18 de outubro foi escolhido Dia do Médico pelo fato de ser o dia consagrado pela Igreja a São Lucas, um dos quatro evangelistas do Novo Testamento.

Lucas, que não conviveu pessoalmente com Jesus, e por a sua narrativa é baseada em depoimentos de pessoas que testemunharam a vida e a morte do Nazareno, era médico. Não havendo provas documentais de que Lucas teria sido médico, porém provas indiretas a essa condição permanecem fiéis até os dias de hoje, quando no primeiro momento em que São Paulo, na epístola aos Colossenses, quando se refere a Lucas, profere a palavra "amigo médico". No Brasil acha-se definitivamente consagrado o dia 18 de outubro o DIA DO MÉDICO.

Cá entre nós, a classe médica não tem muito o que comemorar, posto que a profissão da medicina tem sido miseravelmente relegada a segundo plano, haja visto a crise na saúde pública, com a falta não apenas de facultativos, nas diversas áreas, e salários condignos, sem falar na precariedade dos nosocomios.

Assim, com o esmorecimento do papel do estado em relação a saúde pública surgiram os planos de saúde, nem sempre ao alcance de todos, restando aos menos favorecidos as filas nos ambulatórios, com previsões de atendimentos que vão de 30 a 60 dias, ou pouco mais. Dessa forma, o poder público vem se escorar nessa cruel realidade.

Em razão desse fato, quero exaltar os facultativos apesar de suas conhecidas limitações, pela data de hoje, DIA DO MÉDICO, ressaltando os nossos profissionais de medicina, dedicados servidores desta Casa do Legislativo Estadual, que não medem esforços no sentido de oferecer o melhor do seu trabalho no Departamento Médico, para tanto contam no seu cotidiano, com a compreensão não apenas dos pacientes, e, principalmente, com o apoio dos parlamentares que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.

Coube ao doutor Aldo Azevedo Mota a direção daquele Departamento que muito tem contribuído, juntamente com toda a sua equipe médica e auxiliares, para o bom desempenho e qualidade do serviço por eles prestados.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ROBERTO LIBERATO na reunião do dia 18 de outubro de 2005.

DIA DO PROFESSOR

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados

No último dia 15 de outubro, sábado passado, comemoramos o Dia do Professor, uma data da mais alta relevância para nós, que vemos na educação um fator essencial ao desenvolvimento econômico e social para qualquer sociedade. Tudo começou com um Decreto Imperial, de 15 de outubro de 1827, que tratou da primeira Lei Geral relativa ao Ensino Elementar. Este decreto, outorgado por Dom Pedro I, veio a se tornar um marco na educação imperial, de tal modo que passou a ser a principal referência para os docentes do primário e ginásio nas províncias. A Lei tratou dos mais diversos assuntos como descentralização do ensino, remuneração dos professores e mestras, ensino mútuo, currículo mínimo, admissão de professores e escolas das meninas.

Mais tarde, em 1947, numa pequena escola, no número 1520 da Rua Augusta - cidade de São Paulo, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como "Caetaninho", um novo fato marcou esta história. Após o longo período letivo, com apenas 10 dias de férias, quatro professores tiveram a ideia de organizar um dia de parada para se evitar a estafa, para promover o congrégamento entre eles e para analisar os rumos para o restante do ano. O professor Salomão Becker sugeriu - inspirado pelo decreto imperial - que o encontro se desse no dia 15 de outubro.

2. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963, que em seu Art. 3, definisse a essência e razão do feriado:

"Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Nesse sentido, ocupo a Tribuna desta Casa para me confraternizar com todos os professores do nosso Estado e parabenizá-los pelo trabalho que vêm desenvolvendo, a despeito de todas as dificuldades que sabemos existir. Entretanto, senhor presidente e meus nobres colegas, a alegria pela data comemorativa está dividida em mim com um sentimento de preocupação.

Embora não devamos deixar de reconhecer os avanços que fizemos nos últimos anos, como a inclusão de cerca de 97% das crianças em idade escolar na rede de ensino, ainda estamos muito longe de oferecer ao nosso povo uma educação de qualidade, que seja realmente, como todos nós esperamos, um fator de desenvolvimento econômico para a sociedade e de emancipação do ser humano.

Muitos são os nossos desafios em busca da qualidade do ensino, temos que tomar medidas que vão desde a recuperação física das nossas escolas até a recuperação da auto-estima dos nossos educadores. Chamo atenção para este fato por que, em pese o esforço do governo do Estado, a valorização do magistério não se concretizou ainda como uma realidade. Nossos professores ganham pouco e trabalham em condições que precisam melhorar com urgência.

3. Por outro lado, a falta de professores na rede pública, um fato na maioria dos Estados da Federação, tem me levado a crer que precisamos, o quanto antes, de medidas no sentido de superar estes desafios. O ajuste nas contas públicas não pode condenar uma geração inteira de jovens brasileiros a uma formação incompleta, nem tampouco pode penalizar nossos professores, que muitas vezes precisam se desdobrar em até três expedientes de ensino, em busca de uma melhor qualidade de vida.

Instrumentos mais eficientes de financiamento da educação, como o FUNDEF, e agora o FUNDEB, têm procurado suprir estas dificuldades e de certa forma têm melhorado, mas por dever de consciência precisamos assumir as nossas responsabilidades e reconhecer que ainda há muito por fazer. Estou convicto, e sei que divido esta convicção com os nossos professores, que o único caminho para o desenvolvimento e para a construção de uma nação livre e soberana é o da educação de seu povo.

Ao lado dos professores, reafirmo aqui, como Presidente da Comissão de Educação e Cultura desta Assembléia Legislativa de Pernambuco, meu compromisso com este desafio, ao tempo que mantendo o colegiado à disposição dos professores.

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:

Deputado Romário Dias	-	Presidente
Deputado Ettore Labanca	-	1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte	-	1º Secretário
Deputado Guilherme Uchôa	-	2º Secretário
Deputado Sérgio Leite	-	3º Secretário
Deputada Carla Lapa	-	4º Secretário

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Bruno Araújo	-	Líder
Deputado Henrique Queiroz	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Augusto César	-	Líder
Deputado Isaltino Nascimento	-	Vice - Líder

PFL (11 membros)

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Ciro Coelho	-	1º Vice - Líder
Deputado Elias Lira	-	2º Vice - Líder

PSDB (06 membros)

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputado Antônio Moraes	-	Vice-Líder

PTB (06 membros)

Deputado Izaías Régis	-	Líder
Deputada Malba Lucena	-	Vice-Líder

PMDB (05 membros)

Deputada Jacilda Urquiza	-	Líder
Deputada Aurora Cristina	-	Vice - Líder

PT (04 membros)

Deputada Teresa Leitão	-	Líder
Deputado Roberto Leandro	-	Vice-Líder

PSB (05 membros)

Deputado Aglailson Júnior	-	Líder
Deputado Soldado Moisés	-	Vice-Líder

PMN (02 membros)

Deputado Silvio Costa	-	Líder
Deputada Ana Cavalcanti	-	Líder

PDT (02 membros)

Deputado José Queiroz	-	Líder
Deputado Betinho Gomes	-	Líder

PL (01 membro)

Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder
Deputado Nelson Pereira	-	Líder

PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
Deputado Lourival Simões	-	Líder

PV (01 membro)

Deputada Ana Rodovalho	-	Líder</
------------------------	---	---------